



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - CLASSE HOSPITALAR / 2024

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Centro Oeste torna público, nos termos da Resolução SE 71/2016, alterada pela Resolução SE 8/2017, e pela Resolução SE 58/2017, e da Resolução SEDUC – 74, de 19/12/2023, Resolução SEDUC – nº 47, de 01-11-2023, Portaria CGRH – 16, de 19/12/2023, Resolução SEDUC – 2, de 18/01/2024, Portaria CGRH – 1, de 08/01/2024, Portaria CGRH – 3, de 18/01/2024 e Portaria CGRH 05, de 22/01/2024, que altera dispositivos da Portaria CGRH – 16, DE 19-12-2023 e da Portaria CGRH 03, de 18-01-2024, o Edital de Atribuição dos docentes interessados em atuar, no ano de 2024, no Projeto Classe Hospitalar desta Diretoria de Ensino. Esta atribuição se aplica às Classes Hospitalares vinculadas às escolas da jurisdição da Diretoria de Ensino de Centro Oeste, todos os candidatos deverão estar devidamente inscritos e classificados no processo de atribuição de classes para o ano letivo de 2024, nesta Diretoria.

I-DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O processo de atribuição regido por este edital será executado nos seguintes termos:
 - a. Todos os candidatos deverão estar devidamente inscritos e classificados na DER – Centro Oeste, no processo de atribuição de classes para o ano letivo de 2024;
 - b. O regime será aquele que vincula o servidor ao serviço público;
2. A atribuição e a classificação estarão sujeitas à legislação vigente e instruções da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC/SP) para o ano letivo de 2024.
- 3- A unidade hospitalar de atuação do docente, é a listada abaixo:

<u>Classe Hospitalar</u>	<u>Escola vinculadora</u>
Hospital Albert Einstein – 1 vaga no Período da manhã e 1 vaga no período da Tarde	EE Adolfo Trípoli

II- DAS CONDIÇÕES:

Poderão atribuir os docentes, devidamente inscritos e classificados na Diretoria de Ensino da Região Centro Oeste, no Processo Regular de Atribuição de Classes/Aulas- 2024 e Projetos/ Programas da Pasta – Classe Hospitalar/2024, na seguinte conformidade:

- a - portadores de diploma Preferencialmente de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para o magistério,acompanhado de certificado de curso de especialização em Pedagogia Hospitalar;
- b - portadores de diploma de Licenciatura Plena em qualquer disciplina, acompanhado de certificado de curso de especialização em Pedagogia Hospitalar;
- c - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para o magistério,

acompanhado de certificado de curso de atualização em Pedagogia Hospitalar de, no mínimo, 60 (sessenta) horas;

d - portadores de diploma de Licenciatura Plena em qualquer disciplina, acompanhado de certificado de curso de atualização em Pedagogia Hospitalar de, no mínimo, 60 (sessenta) horas;

e - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o magistério;

f - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Psicologia;

g - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para a docência das disciplinas pedagógicas do Curso de Magistério;

h- portadores de diploma de nível médio, com habilitação em magistério, acompanhado de certificado de curso de atualização em Pedagogia Hospitalar, com duração de, no mínimo, 60 (sessenta) horas;

i) Portadores de diploma de Licenciatura Plena em qualquer disciplina.

III-DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ATRIBUIÇÃO:

1-RG e CPF

2-Diploma de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia);

3-Certificados de atualização e/ou especialização em Pedagogia Hospitalar;

4-Cópia do comprovante da inscrição no processo de atribuição de classes e aulas/2024 e em Projetos/Programas da Pasta – Classe Hospitalar para o ano de 2024;

5- Plano de Trabalho em conformidade com a Resolução SE 71/2016, alterada pela Resolução SE 8/2017. No ato da inscrição os documentos (Original e Cópia) deverão ser apresentados.

IV- ETAPAS DA ATRIBUIÇÃO:

No processo, serão considerados:

Análise de documentos, diplomas, certificados e plano de trabalho, previstos no item IV deste Edital;

Entrevista, realizada presencialmente, na mesma data da atribuição, objetivando analisar o perfil docente, nos termos do Artigo 14 da Resolução SE- 71/2016:

- comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:

a) clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam o relacionamento com os alunos; alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos; determinação para constante avaliação e monitoramento do processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos; diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos;

- de responsabilidade profissional, evidenciada pela: reflexão sistemática, que faz parte da prática docente; forma de relacionamento com seus pares docentes e com os gestores da escola; participação em orientações técnicas e/ou em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional;

- de atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares;

- de organização, planejamento e iniciativa demonstrados com a apresentação de Plano de Trabalho à Direção da Unidade Escolar vinculadora.

V- CLASSIFICAÇÃO:

A classificação será feita mediante critérios apresentados no item IV do presente Edital, atendendo com maior grau e integralmente ao perfil profissional exigido, em atendimento aos dispositivos legais vigentes e pertinentes.

VI- PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

A atribuição será realizada 22/03/2024 às 14h presencialmente na Diretoria de ensino Centro oeste, conforme cronograma de atribuição de classes e aulas/2024 a docentes, devidamente inscritos e classificados para o processo regular de atribuição de aulas para o ano letivo de 2024 da Diretoria de Ensino da Região Centro Oeste.

VII-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A atribuição do candidato implica o conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo. É condição obrigatória para ter aulas atribuídas em Classe Hospitalar, que o docente esteja inscrito em 2024 na SEDUC/Diretoria de Ensino Centro Oeste.

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

Os casos omissos serão analisados pela Direção da Escola juntamente com a Comissão Regional de Atribuição de Aulas, coordenada pela Senhora Dirigente Regional de Ensino.